



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.383/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.294/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 6.558.000,00** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$270.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2002 3.3.90.30.00 00.01.0000 (009).....R\$17.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$300.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$21.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.14.00 00.01.0000 (044).....R\$100.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$200.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$500.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0000 (056).....R\$3.000.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$100.000,00

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0000 (064).....R\$100.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$80.000,00

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001 (103).....R\$560.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000 (105).....R\$170.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.30.00 00.01.0001 (108).....R\$80.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0000 (135).....R\$160.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 3.3.90.39.00 00.01.0000 (155).....R\$100.000,00

07.01 15.452.006 2011 4.4.90.51.00 00.01.0000 (157).....R\$200.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000 (167).....R\$100.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080 (176).....R\$250.000,00

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.39.00 00.01.0080 (177).....R\$250.000,00

Total:.....R\$ 6.558.000,00

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2883

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 24 de junho de 2022.

DECRETO Nº 4.383/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.294/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de **R\$ 6.558.000,00** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.91.00 00.01.0000
(005).....R\$270.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2002 3.3.90.30.00 00.01.0000
(009).....R\$17.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.011 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000
(015).....R\$300.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000
(035).....R\$21.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.14.00 00.01.0000
(044).....R\$100.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000
(045).....R\$200.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000
(049).....R\$500.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.11.00 00.01.0000
(056).....R\$3.000.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 3.3.90.30.00 00.01.0000
(061).....R\$100.000,00
04.01 20.606.001 2014 3.3.90.39.00 00.01.0000
(064).....R\$100.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001
(101).....R\$80.000,00



ANO X Nº 2883

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 24 de junho de 2022.

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001
(103).....R\$560.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000
(105).....R\$170.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 12.361.002 2046 3.3.90.30.00 00.01.0001
(108).....R\$80.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0000
(135).....R\$160.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.006 2011 3.3.90.39.00 00.01.0000
(155).....R\$100.000,00
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.51.00 00.01.0000
(157).....R\$200.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000
(167).....R\$100.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080
(176).....R\$250.000,00
07.01 15.452.006 2013 3.3.90.39.00 00.01.0080
(177).....R\$250.000,00

Total:.....R\$
6.558.000,00

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.384/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXÉRCICIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".